

14/04 3

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



INDICAÇÃO Nº 161 /05

Excelentíssimo Senhor
Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao **DD.PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ANGELO OSWALDO**, no intuito de que o mesmo **VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO A ESTA CASA DE UM PROJETO DE LEI QUE BENEFICIE OS ESTUDANTES OUROPRETANOS QUE ESTÃO CURSANDO NÍVEL SUPERIOR FORA DO NOSSO MUNICÍPIO, COMO JÁ OCORRE NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS DE MARIANA E ITABIRITO.**

JUSTIFICATIVA

Ciente das dificuldades enfrentadas por estes estudantes para custear as despesas decorrentes de seus estudos com mensalidade escolar, transporte e material didático é que tal Projeto de Lei se faz urgente e necessário, além de ser uma ferramenta importante para que o Poder Executivo Municipal possa resolver ou anemizar o problema do desemprego em nosso Município, partindo do princípio que estes estudantes estão, na verdade, se capacitando para enfrentar o exigente mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2005.

APROVADO em única discussão curuzu
Por Maria Regina Braga **MARIA REGINA BRAGA**
Sala das Sessões, 11 de abril de 05 **VEREADORA**
Kuruzu
Presidente

Com 8 votos a favor e com - votos contra

ausente plenário: bonardo

12:50 04/04/2005 0000577 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG